



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguatins*  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL Nº 4/2021/GAB/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2021  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 DO CAMPUS ARAGUATINS - IFTO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOMICILIAR**

**( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu(proprietário \_\_\_\_\_ do  
imóvel), \_\_\_\_\_.

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital nº 4/2021 do Programa de Assistência Estudantil  
do *Campus Araguatins/IFTO*, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO,  
localizado \_\_\_\_\_ no  
endereço: \_\_\_\_\_

para \_\_\_\_\_ o  
locatário(nome) \_\_\_\_\_

portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_

telefone para contato \_\_\_\_\_ no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro  
estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas  
penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o  
signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 4/2021 do  
Programa de Assistência Estudantil do *Campus Araguatins/IFTO*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade/estado)

---

Assinatura do Proprietário do Imóvel

**( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO**(Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, \_\_\_\_\_.

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

---

nos termos do Edital nº 4/2021 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins/IFTO, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO por motivo:

---

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 4/2021 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins/IFTO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(Cidade/estado)

---

Assinatura do estudante  
**(ou Assinatura dos pais ou responsável legal em caso de menores de 18 anos)**

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 15/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1247765** e o código CRC **64114147**.

---

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800/4828  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23233.004988/2021-81

SEI nº 1247765